**ANÁLISE SOBRE O CONTRIBUTO DAS ZONAS ECONÓMICAS ESPECIAIS NO RÁPIDO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DE MOÇAMBIQUE**

Zonas Econômicas Especiais benefícios especiais e oportunidades para investidores

**Rafique Anusse[[1]](#footnote-1)**

[Rafiqueanusse@gmail.com](mailto:Rafiqueanusse@gmail.com)

Graduando em Ensino de Geografia

Universidade Pedagógica-Nampula

**Gruma Hermínio Amaral**

[Gruma.amaral01@gmail.com](mailto:Gruma.amaral01@gmail.com)

Graduando em Ensino de Geografia

Universidade Pedagógica-Nampula

**RESUMO**:

O presente artigo oferece uma visão geral do programa de ZEEs; existente em Moçambique, e inclui uma revisão e avaliação das metas e objectivos, legislação, regime institucional, quadro regulador, processos e procedimentos, e oportunidades e requisitos de Desenvolvimento no contexto da Experiência global. O relatório faz recomendações para melhorar o impacto do programa das ZEEs; no desenvolvimento.

**Palavras-chave**: contributo. Zonas económicas especiais. Desenvolvimento Economico. Moçambique.

**INTRODUÇÃO**

No âmbito do desenvolvimento do assumiu-se que a industrialização é a melhor via para o desenvolvimento e que para tal deve se ter um ponto de partida ou seja adoptar um modelo de desenvolvimento que seja eficaz quando conciliado com os elementos intervenientes no processo, tais como a vontade politica, as condições naturais e sociais do país. Moçambique é um país que se localiza na zona costeira da África Austral, junto ao canal de Moçambique beneficiando se assim do acesso direto ao mar. A localização estratégica de Moçambique confere-lhe diversas oportunidades para que possa ter uma economia mais dinâmica. Porém o Estado moçambicano debate-se atualmente com a escolha de um modelo adequado, estratégico e célere para de uma forma segura alavancar a economia.

Com essa finalidade em Dezembro de 2007, Moçambique adotou um modelo designado por Zonas Económicas Especiais (ZEEs); são tratadas como regiões com um elevado grau de autonomia do ponto de vista de definições de políticas económicas a fim de dinamizar a economia local que influenciará o crescimento económico do país e impulsionará os ideais de progresso e da modernização baseado em infraestruturas produtivas no sector industrial e exportador. A primeira zona económica de Moçambique foi criada na província de Nampula concretamente em Nacala.

Neste contexto, pretende-se neste trabalho analisar as possibilidades de Moçambique industrializar-se com base nas Zonas económicas Especiais. Porém, para tal diferentes abordagens são trazidas sobre o surgimento das ZEEs, os países pioneiros do modelo, os casos de sucesso e aqueles que através deste modelo alcançaram o desenvolvimento em diferentes áreas, desde económica, industrial, tecnológica, social entre outras, aborda ainda a importância da implantação do modelo, e seu impacto na economia de um estado que almeja alcançar a industrialização. O trabalho traz ainda como foco principal o caso da implantação das Zonas Económicas Especiais como modelo apropriado para a industrialização de Moçambique.

**METODOLOGIAS**

Para a realização deste artigo foi preponderante uma revisão bibliográfica de assuntos referentes ao tema com vista a colher informação necessária para a concretização da tarefa e deste modo consolidar os conhecimentos sobre Zonas Económicas Especiais. Após isto procedeu-se á organização dos resultados obtidos para a devida estruturação e compilação do texto que compõe este trabalho.

**FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

A Zona Econômica Especial é uma região geográfica de um país que apresenta uma legislação de direito econômico e direito tributário diferente do resto do país para atrair capital (investimentos) interno e estrangeiro e incentivar o desenvolvimento econômico da região, http//ptwikipedia.urg/wiki/ZEE.com

Pode se deduzir dizendo que zona Económica Especial (ZEE) é uma área de atividade económica em geral, geograficamente delimitada e regida por um regime aduaneiro especial, com base nele todas as mercadorias que ai entram, se encontram, circulam, se transformam industrialmente ou saem para fora do território nacional, totalmente isentas de quaisquer obrigações aduaneiras, fiscais gozando adicionalmente de um regime cambial livre, e de regime fiscal laboral de migração, (GAZEDA, 1993).

Na verdade as zonas Econômicas Especiais (ZEE) resultam da união feita com sucesso das necessidades de investidores com as necessidades de regiões específicas, onde elas estão situadas. Cada zona é uma parte administrativa separada do território Moçambicano, com o objectivo de desenvolver actividade económica sob condições favoráveis. Entrando na ZEE a empresa tem garantia de impostos reduzidos. Outro benefício é um terreno completamente equipado para começar o negócio.

Nos primórdios as zonas económicas eram espaços delimitados que dependiam basicamente da entrada de capital estrangeiro através de indústrias, serviços e comércio e tinha como objetivo desenvolver uma economia voltada para a exportação em diversos sectores.

**ENQUADRAMENTO HISTÓRICO DAS ZONAS ECONÓMICAS ESPECIAIS**

Após o acordo de paz em 1992, Moçambique voltou à estabilidade política, embarcou num programa de reformas estruturais, que restauraram a estabilidade macroeconómica, e iniciou a transição de uma economia planificada centralmente para uma economia de Mercado. Estas iniciativas contribuíram todas para que Moçambique alcançasse um crescimento económico sustentado em excesso de 7 por cento nas duas últimas décadas.

Apesar desta realização impressionante, Moçambique continua a enfrentar desafios de desenvolvimento com cerca de 54 por cento da população a viver abaixo da linha de pobreza em 2007, e com a maioria do crescimento a ter lugar em “mega projectos” que são propriedade estrangeira, de capital intensivo, e orientados para exportações, que criaram poucos empregos e tiveram limitada transferência de tecnologia para o resto da economia. O desafio para o governo é como transitar a economia, em direcção a um sustentado crescimento económico alargado, (SPEED, 2014).

Tentativas de influenciar o primeiro “mega projecto” forneceram o estímulo para iniciar a Zona industrial livre em Beluluane, próximo do Porto de Maputo e do Corredor de Maputo. O Centro de Promoção de Investimento (CPI) iniciou em 1993, com o objetivo de atrair investimento direto estrangeiro, cinco anos antes do estabelecimento do primeiro grande investimento direto estrangeiro – MOZAL, uma fundição de alumínio. Em 1998, incentivos específicos adicionais foram introduzidos para Zonas Económicas Especiais (ZEEs);em 1999, para Zonas Industriais Livres (IFZs).

Inicialmente, estes aplicavam-se à MOZAL e à área de adjacente a Beluluane. Os incentivos revistos para as IFZ incluíam isenção de direitos alfandegários e IVA em insumos usados para produtos de exportação, uma “royalty fee” de 1 por cento do lucro bruto, no lugar de imposto de rendimento, e isenções fiscais parciais.

**ZEES EM MOÇAMBIQUE**

A Experiência internacional apresenta exemplos de ZEEs simulando desenvolvimento transformativo, mas também apresenta vários exemplos de ZEEs que falharam na produção de crescimento significativo e, em alguns casos, tiveram grandes perdas quando ZEEs mal localizadas e mal desenhadas fracassaram em atrair investidores.

Doravante Moçambique está a seguir as ZEEs como um instrumento para diversificar a economia, ora dependente da agricultura e da indústria extrativa. Poderá o programa de ZEEs existente trazer o tão almejado e antecipado crescimento económico alargado?

Partindo da experiência global, as lições das ZEEs na África subsaariana, e os registos de Moçambique até ao presente, devia-se considerar seriamente a efetivação de um número de emendas políticas e de regulamentação ao atual programa de ZEEs. Todos os relatórios recentes sobre o ambiente favorável a negócios, regime decomércio e regulamentos, e incentivos de investimentos em Moçambique, destacam progressos substantivos nas últimas duas décadas, antes de continuarem e identificarem políticas e regulamentos que ainda continuam a impedir que Moçambique seja competitivo a nível global. Este é, talvez, o primeiro grande sinal de que são necessárias reformas mais avançadas, (SPEED,2014).

Para que as ZEEssejam bem-sucedidas, devem fazer ajustes ao seu nome e serem “especiais” – isto é, devem funcionar de tal modo que as facilidades, procedimentos e regulamentos na zona, sejam globalmente competitivos. Ser apenas melhor que qualquer outro ponto do país, não é suficiente. Sem exceção, todas as ZEEs que foram bem-sucedidas no estímulo do crescimento económico alargado, são competitivas a nível global.

Seguindo a recessão global de 2008, Moçambique introduziu em 2009, benefícios fiscais abrangentes que restauraram as férias fiscais, direitos aduaneiros, e isenções fiscais indiretas, juntamente com créditos fiscais, e depreciação acelerada para diferentes tipos de investimentos localizados nas Zonas Económicas Especiais e nas Zonas Industriais Livres, bem como permitindo zonas de nível empresarial em qualquer lugar do país. Os novos incentivos resultaram numa situação de desigualdade para os investidores, com os investidores de pequeno e médio porte incorrerem em taxas legais muito mais elevadas.

Por outro lado SPEED (2014) relata que:

Partindo da experiência internacional de ZEEs a nível mundial, há fortes evidências de que as ZEEs têm o potencial de se tornarem pilotos eficazes para a reforma e para agir como catalisadores para o avanço da transformação da economia. Contudo, não se pode garantir um resultado de sucesso. De facto, há vários exemplos, muitos na África Subsaariana, de ZEEs que fracassaram na criação de investimento substancial, ou de se tornarem empregadoras de grande escala. Moçambique tem uma história relativamente curta do uso das ZEEs como um instrumento de desenvolvimento.

De facto fora da ZEEs de Beluluane, que teve inicialmente o objetivo de encorajar ligações com a MOZAL, a segunda ZEEs, de Nacala foi criada apenas em 2007, e os primeiros anos foram dominados pelo desenvolvimento de infraestruturas, com abertura do aeroporto prevista para Dezembro de 2014.

Não obstante, no curto período em que o GAZEDA tem estado ativamente a promover investimentos internos nas ZEEs e nas IDZ(essencialmente 2008-2014), é possível identificar os constrangimentos chave que devem serabordados de modo a que o modelo de Zona estimule mudança transformativa. Moçambique possui um pacote generoso de incentivos financeiros, relações de trabalho não são consideradas um grande constrangimento, e os investidores consideraram o GAZEDA como sendo proactivo e útil na abordagem das suas preocupações,(SPEED, 2014).

Os maiores constrangimentos enfrentados pelos investidores,são constituídos por infraestrutura pobre, primariamente o fornecimento de eletricidade não confiável, o que tornou necessária a obtenção de geradores aumentando significativamente os custos de produção. Há atualmente uma lista de espera de investidores nas Zonas Económicas Especiais, que não podem iniciar a atividade até que esteja disponível capacidade de geração adicional.

O regime de incentivos é desnecessariamente complexo, com uma grande gama de potenciais benefícios que são diferenciados pelo tipo e localização de investimentos. Idealmente, Moçambique poderia oferecer um único pacote de incentivos que estaria disponível para todos os investidores, independentemente da origem do investimento, tipo de produto, processo ou serviço, e localização.

Em Moçambique a semelhança de outros países que seguiram este modelo, foi por iniciativa do Governo que em Dezembro de 2007 através do decreto nº 76/2007, foi criada a Zona Económica Especial de Nacala uma das maiores do pais, ocupando uma área total de 1.307 quilómetros distribuídos pelos distritos de Nacala Porto e Nacala-a-Velha.

As empresas localizadas em Zonas Económicas Especiais gozam de isenção dos direitos aduaneiros na importação de matérias-primas, equipamentos e demais bens comprovados como destinados à prossecução de atividades de investimento naquelas zonas e a de Beluluane em Maputo com objetivode:

* Atrair o investimento de capital estrangeiro e empresas que dispõem de tecnologias de ponta e com experiência empresarial;
* Criar de forma acelerada postos de emprego, com salários satisfatórios em relação ao resto do país;

De acordo com GAZEDA, o estabelecimento de Zonas Económicas Especiais baseia se na filosofia de acelerar o desenvolvimento de regiões que natureza apresenta condições para se desenvolverem, mas têm um défice de investimento capazes de viabilizar os recursos que dispõem, a expectativa é que o desenvolvimento destas Zonas possa gerar efeitos multiplicadores para as áreas adjacentes, espevitando o crescimento económico das áreas e com efeitos no bem-estar das comunidades, (in jornal noticias, 02/04/2010).

**AS ZONAS ECONÓMICAS ESPECIAIS E SEU FUNCIONAMENTO**

GAZEDA (2009) apud RODRIGUEZ (2012) assume-se que para a instalação e funcionamento de uma Zona Económica Especial coagem vários fatores de ordem técnica e política. Pelo que essas zonas são geralmente vistas como um projeto-piloto para uma reforma de nível nacional; Parte de uma estratégia geral de liberalização; e Como uma tentativa de concentrar recursos escassos em áreas-chave.

* Abertura de mercado ao capital estrangeira, a participação estatal e fundamental.
* Proximidades das áreas portuárias e urbanas.
* Produção industrial diversificada e voltada especialmente para as exportações.
* É necessário haver um conjunto de infraestruturas que permitam a entrada do capital financeiro.
* Assumem o modelo econômico - economia de mercado.
* Há isenção de impostos.

**IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DENTRO DAS ZEE´S**

GAZEDA (2009) apud RODRIGUEZ (2012) demostram que:

Nas importações para as ZEE´s, as matérias-primas, bens, mercadorias e equipamentos, entram no País através das estâncias aduaneiras, nomeadamente, Portos, Aeroportos ou Fronteiras Terrestres, indo diretamente para a ZEE em regime de Trânsito Aduaneiro, local onde podem ser inspecionadas. É permitida a importação, para a ZEE´s, de mercadorias de qualquer natureza, quantidade, proveniência e origem, desde que a sua importação não seja proibida por Lei.

De acordo com (Portal do Governo de Moçambique, 2006), nas importações, todas as mercadorias gozam de isenções fiscais, incluindo do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA). Nos rendimentos, as isenções variam. Nos primeiros três anos, por exemplo, são de graça, mas depois se paga 50 por cento e mais tarde a totalidade dos impostos.

**IMPORTÂNCIA DAS ZONAS ECONÓMICAS ESPECIAIS COMO UM MODELO ADEQUADO PARA O RÁPIDO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DE MOÇAMBIQUE**

Moçambique é um país com uma performance económica e social pujante. Desde que a devastadora guerra civil terminou em 1992, o país tem conhecido uma recuperação notável, atingindo uma taxa anual de crescimento económico de 8 porcento entre 1996 e 2006.

Em resultado, a taxa de pobreza baixou 15 pontos percentuais entre 1997 e 2003, retirando quase três milhões de pessoas (numa população de cerca de 22 milhões de habitantes) da situação de pobreza extrema e sem que se verificasse um aumento acentuado das desigualdades.

RODRIGUEZ (2012), salienta que:

Para sustentar este desempenho positivo, são necessárias mais reformas para melhorar o clima de investimentos. (Banco Mundial, 2007) A mobilização de investimento direto nacional e estrangeiro em sectores chave da economia é um passo importante para o crescimento da economia nacional; para tal Moçambique precisa de adotar um Modelo de Desenvolvimento Acelerado, um modelo que passa pela criação de Zonas Económicas Especiais, como alicerce deste investimento nacional e estrangeiro para a sua industrialização.

Com a criação de Zonas Económicas Especiais, Moçambique pode rumar ao desenvolvimento e á sua rápida industrialização e a transformação de matérias-primas, que são produzidas no Zimbabwe, na Zâmbia e no Malawi, pode ser feita em Moçambique.

**VANTAGEM DAS ZONAS ECONÓMICAS ESPECIAIS COMO MODELO VIÁVEL PARA A O RÁPIDO DESENVOLVIMENTOECONÓMICO DE MOÇAMBIQUE**

* Atrair investimento estrangeiro ao país;
* Promover postos de trabalho e oportunidades de emprego; eAgem como um catalisador para o desenvolvimento económico no resto do país.
* A vantagem estratégica das ZEEs é oferecer integração com os terminais portuários, uma vez que permite a formação de verdadeiras plataformas de processamento logístico (Oliveira, 2006).
* Entre as principais vantagens das ZEEs dá-se especial importância ao papel vital destas no reforço da cooperação económica e trocas entre nações;
* A Instalação das ZEEs muda a dinâmica e estrutura inicial da região;
* As ZEEs permitem a expansão das infraestruturas indispensáveis ao desenvolvimento dum país, impulsionam a inovação;
* Promovem o aumento da produtividade e da competitividade da economia nacional com vista ao crescimento do Produto Interno Bruto, o aumento de oportunidades de emprego e a criação de riqueza.

O sucesso de ZEEs depende de um número de fatores-chave, incluindo vontade política e objetivos concentrados; implantação e acesso a infraestruturas de qualidade; um ambiente político estável; coordenação com uma reforma de nível nacional; concessão de incentivos financeiros e tributários; regulamentação alfandegária simples e transparente; mínima burocracia; leis trabalhistas flexíveis; e mão-de-obra disciplinada e apta a ser treinada (Madani, 1992 apud Rodriguez, 2012).

Atualmente existem investidores diversos nas ZEEs, desde indianos, italianos, ingleses, sul-africanos e chineses, mas a maior parte é composta por investimento nacional; investindo na área industrial e comercial.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ser apenas melhor que o resto da economia não funciona - as SEZ devem ter como objetivo ser competitivas a nível global. Uma SEZ bem-sucedida oferece aos investidores o que estes precisam, de modo a se tornarem capazes de competir em cadeias de abastecimento regionais e globais. As SEZ oferecem melhorias genuínas no ambiente de negócios normal. Isto significa, assegurar que as SEZ produzam um ambiente favorável a negócios que seja competitivo a nível internacional (pré-requisitos essenciais – direitos de propriedade, macroeconomia estável, infraestrutura, execução de negócios, e facilitação de comércio).

É necessária uma apropriação política do topo, de modo a assegurar que todo o Governo esteja comprometido com as SEZ. Isto irá assegurar que sejam integradas na estratégia geral de desenvolvimento, permitindo uma planificação estratégica integrada, e permitir o financiamento de uma estratégia de marketing de investimentos eficaz. As boas práticas internacionais apontam para que os regimes SEZ sejam promovidos e administrados por uma entidade poderosa e autónoma controlada pelo Governo que: supervisiona as leis, regulamentos e práticas com as Zonas, fornece supervisão reguladora para os provedores de infraestruturas, eocupantes; assegura a prestação eficiente de todos os serviços incluindo eletricidade, água, controle aduaneiro; eage como o maior intermediário com promotores e operadores privados.

A industrialização duma nação não passa simplesmente pela escolha dum sistema alegadamente adequado, passa ainda pela boa implementação, definição de políticas coerentes e aplicáveis ao sistema, tendo em conta que nenhum sistema ou modelo é o mais certo para o efeito. Para o caso da criação de zonas de desenvolvimento acelerado, existem parâmetros por serem obedecidos, como por exemplo, o que produzir, quem deve produzir e como se deve produzir nestas zonas. Conclui-se que as zonas Económicas Especiais bem geridas, constituem um verdadeiro catalisador de investimentos e alicerce para o de desenvolvimento da economia de um país e sua respetiva industrialização.Permissão para atuar na ZEE é concedida pela diretoria de cada zona, que também auxilia no processo de investimento, por exemplo, ajudando nos contatos com as autoridades locais ou administração central e nas questões ligadas à compra do terreno para investimentos.

**Referências bibliográficas**

RODRIGUES, Rodolfo A., *ZEE- modelo adequado para a industrialização de Moçambique*, 2012-Maputo

GAZEDA, Legislação Sobre Investimento, ZONAS ECONÓMICAS ZONAS e FRANCAS INDUSTRIAIS, Maputo, 2009.

SOUZA, NALI DE JESUS. Desenvolvimento econômico. 5.ed. rev. São Paulo: atlas 2005.

CHENG, L.K. & Kwan, Y.K. (2000). “What are the determinants of the location of foreign direct investment? TheChineseexperience.” JournalofInternationalEconomics 51 (2000)

MOSCA, João (2005): Economia de Moçambique, Século XX. Lisboa

UNIDO. 2009. Industrial Development Report 2009. Breaking in and Moving up: New Industrial Challenges for the bottom billion and the middle-income countries. UN sales No.: E.09.II.B.37

GUPTA, S.P. China's Economic Reforms: role of Special Economic Zones and Economic and Technological Development Zones, Development Research Centre, Beijing, 1997.

SEMINÁRIO SOBRE O DESENVOLVIMENTO DA ZONA ECONÓMICA ESPECIAL DE NACALA. Ministério da Planificação e Desenvolvimento, Setembro, 2010.

1. Graduando em Ensino de Geografia-habilitações em turismoUniversidade Pedagógica-Nampula. [↑](#footnote-ref-1)